



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 23/2025 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF

CNPJ: 00.070.532/0001-03

Atividade: Adequação do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 18/2016-IBRAM/PRESI aos termos do Decreto Distrital nº 39.469/2018.

Processo de Compensação Florestal: 00391-00002492/2024-61

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 20/2024 - IBRAM/PRESI (135653313)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio do pagamento de valor pecuniário equivalente à área de vegetação erradicada, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 20/2024 - IBRAM/PRESI (135653313), cujo objeto é o pagamento de compensação florestal devida pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, na forma prevista no inciso V do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018, decorrente da adequação do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 18/2016-IBRAM/PRESI aos termos do Decreto Distrital nº 39.469/2018.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Assinado conforme delegação de competência constante na Instrução Normativa nº 38 de 11/02/2025, publicada no DODF nº 32, pág. 12 de 14/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 24/07/2025, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176927482** código CRC= **9592A516**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Sítio - www.ibram.df.gov.br